



Revista de Ciências Contábeis | RCiC-UFMT |

homepage do periódico: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rcic>



Análise do nível de divulgação contábil da mensuração de instrumentos financeiros em empresas do novo mercado da BM&FBovespa

Analysis of the level of accounting disclosure of the measurement of financial instruments in companies of the new market of BM&FBovespa

Análisis del nivel de divulgación contable de la mensuración de instrumentos financieros en empresas del nuevo mercado de BM&FBovespa

Ana Carolina Vasconcelos Colares
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil
carolina_colares@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8317-752X>

Ericson Miranda Barreto
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil
ericson.contabeis@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-1>

Histórico do artigo:
Recepção: 10 Julho 2018
Aprovação: 25 Setembro 2018
Publicado: 4 Fevereiro 2019

RESUMO

Este estudo aborda a análise do nível de divulgação contábil da mensuração de instrumentos financeiros em empresas do Novo Mercado da BM&FBovespa, com o objetivo de avaliar se os métodos de mensuração e evidenciação, dos instrumentos financeiros utilizados pelas empresas estão de acordo com os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Foi realizada análise documental nos relatórios financeiros de 60 companhias com uma abordagem qualitativa aos dados coletados por meio da aplicação de *checklist* para verificar o atendimento às normas contábeis quanto a evidenciação em notas explicativas sobre aos instrumentos financeiros. Adicionalmente, foi aplicado um questionário aos profissionais de contabilidade e auditoria a fim de demonstrar a satisfação dos usuários da informação quanto a evidenciação dos instrumentos financeiros. Constatou-se que nenhuma empresa fez a evidenciação de todos os itens analisados, no entanto, a média de *disclosure* encontrada foi de 72,4%. Na análise da percepção dos usuários da informação, foi observado um nível médio de 75% de satisfação quanto às características qualitativas das informações divulgadas pelas empresas quanto aos instrumentos financeiros. Conclui-se que há um nível satisfatório de *disclosure* contábil quanto aos instrumentos financeiros e que há uma evolução ao longo dos anos.

Palavras-chave: Instrumentos Financeiros; *Disclosure* contábil; Novo Mercado.

ABSTRACT

This study addresses the analysis of the level of accounting disclosure of the measurement of financial instruments in BM & FBovespa's Novo Mercado companies, with the objective of evaluating whether the methods of measurement and disclosure of the financial instruments used by the companies are in accordance with the documents issued by the BM & FBovespa. Accounting Pronouncements Committee. Documentary analysis was performed in the financial reports of 60 companies with a qualitative approach to the data collected through the application of checklist to verify the compliance with the accounting standards as evidenced in explanatory notes on the financial instruments. In addition, a questionnaire was applied to accounting and auditing professionals to demonstrate the satisfaction of information users regarding the disclosure of financial instruments. It was verified that no company made the disclosure of all items analyzed, however, the average disclosure was 72.4%. In the analysis of the perception of information users, an average level of 75% satisfaction was observed regarding the qualitative characteristics of the information disclosed by the companies regarding the financial instruments. It is concluded that there is a satisfactory level of accounting disclosure regarding financial instruments and that there is an evolution over the years.

Keywords: Financial Instruments; Accounting disclosure; New Market.

RESUMEN

Este estudio aborda el análisis del nivel de divulgación contable de la medición de instrumentos financieros en empresas del Nuevo Mercado de la BM & FBovespa, con el objetivo de evaluar si los métodos de medición y evidencia, de los instrumentos financieros utilizados por las empresas están de acuerdo con los documentos emitidos por el documento Comité de Normas de Contabilidad. Se realizó un análisis documental en los informes financieros de 60 compañías con un enfoque cualitativo a los datos recogidos por medio de la aplicación de checklist para verificar la atención a las normas contables en cuanto a la evidencia en notas explicativas sobre los instrumentos financieros. Adicionalmente, se aplicó un cuestionario a los profesionales de contabilidad y auditoría a fin de demostrar la satisfacción de los usuarios de la información en cuanto a la evidencia de los instrumentos financieros. Se constató que ninguna empresa hizo la evidencia de todos los ítems analizados, sin embargo, el promedio de divulgación encontrada fue del 72,4%. En el análisis de la percepción de los usuarios de la información, se observó un nivel medio de 75% de satisfacción en cuanto a las características cualitativas de las informaciones divulgadas por las empresas en cuanto a los instrumentos financieros. Se concluye que hay un nivel satisfactorio de contabilidad contable en cuanto a los instrumentos financieros y que hay una evolución a lo largo de los años.

Palabras clave: Instrumentos financieros; Diclosure contable; Nuevo Mercado.

1 INTRODUÇÃO

A mensuração dos Instrumentos Financeiros a Valor Justo não é tão recente na contabilidade brasileira quanto se parece. A CVM de forma tímida tratou da divulgação do valor de mercado dos Instrumentos Financeiros e, conseqüentemente, do Valor Justo (ou melhor, do Valor de Mercado), pela instrução normativa 235 de 23 de março de 1995, exigindo que as empresas que tivessem instrumentos financeiros reconhecidos ou não em seus balanços como ativo ou passivo patrimonial devessem evidenciar em nota explicativa anexa as

demonstrações contábeis e as ITR trimestrais, o valor de mercado desses instrumentos financeiros. (IUDICIBUS; MARTINS, 2007).

Atualmente as empresas que possuem papéis negociados na BM&FBovespa aplicam os CPCs aprovados por instrução normativa pela CVM (IN 604/09 aprova os CPCs 38 e 39 e IN 684/12 aprova o CPC 40). Diante da importância dos instrumentos financeiros para as empresas surgem diversas discussões sobre esse assunto. Iudícibus e Martins (2007) fazem uma análise do conceito e do uso do valor justo em instrumentos financeiros, apresentados pela IASB (*International Accounting Standards Board*), pela FASB (*Financial Accounting Standards Board*) e pelas Normas Brasileiras. Iudícibus e Martins (2007) afirmam um grande avanço para as práticas contábeis com a introdução do Valor Justo, no entanto sugere tornar mais objetiva a mensuração de modo que fossem introduzidas nas demonstrações contábeis em quadros suplementares ou também em notas explicativas até que a prática se consolide.

Mapurunga *et al* (2011) verificaram a existência de associação entre a divulgação de informações acerca de instrumentos financeiros derivativos e características econômicas de sociedades brasileiras de Capital Aberto. Ao final da pesquisa confirmou a existência de associação entre a divulgação de informações acerca de instrumentos financeiros derivativos e características econômicas das empresas brasileiras de capital aberto.

Verificou-se, assim, que o nível de observância às práticas de divulgação acerca dos instrumentos financeiros derivativos está associado a incentivos decorrentes de características econômicas das empresas de Capital Aberto brasileiras; assim, a hipótese adotada não pode ser rejeitada – variáveis Tamanho e Lucro significativamente associadas ao nível de disclosure [...]. (MAPURUNGA *et al*, 2011, p. 276)

Um ponto importante a ser observado sobre esse trabalho é o baixo índice de transparência das empresas analisadas com a norma (CPC 14) onde o maior índice de evidenciação foi de 63% sendo que foi atingido por apenas 4 empresas das 75 que foram analisadas (MAPURUNGA *et al*, 2011)

Ainda nesse contexto Marques *et al.* (2012, p. 111) aborda a publicação de artigos acerca do tema discutido nesse trabalho, e observou a “existência de uma atenção especial dos autores com a relevância da divulgação de informações sobre instrumentos financeiros avaliados a valor justo, confirmando a relevância dos artigos nesta categoria”. Motivado pelas discussões e importância do tema surge o questionamento desta pesquisa: As empresas do novo mercado da BM&FBovespa evidenciam o Valor Justo de Instrumentos Financeiros em suas demonstrações contábeis de acordo com o exigido pelos Pronunciamentos CPC 38, CPC 39 e CPC 40? Para responder a problemática, propõe-se alcançar os seguintes objetivos específicos: i) analisar quais as principais premissas abordadas na mensuração e reconhecimento de Instrumentos Financeiros a Valor Justo; ii) verificar se as informações referentes a evidenciação de Instrumentos Financeiros a Valor Justo estão adequadas aos pronunciamentos contábeis; iii) avaliar se as informações contidas nas notas explicativas sobre os critérios utilizados para mensuração são suficientes para entendimento dos usuários das demonstrações contábeis;

Este estudo evidenciará para os profissionais de contabilidade a situação em que se encontra o nível de divulgação apresentado pelas empresas no que tange a aplicação do Valor Justo em Instrumentos Financeiros, que pode vir a confirmar a falta de divulgação de informações evidenciada no estudo de Mapurunga *et al.* (2011) onde constatou um baixo índice de divulgação de informações, ou mostrar que essa realidade mudou e que o cumprimento das normas têm aperfeiçoado assim como para os órgãos reguladores como a CVM. Além disso, por esse trabalho explorar a opinião dos usuários da informação contábil-financeira acerca das informações divulgadas pelas empresas, servirá para elas como sinalizador de qualidade no que

diz respeito a necessidade dos usuários bem como a sua adesão as normas brasileiras de contabilidade em detrimento da evidenciação do valor justo de instrumentos financeiros.

Esse estudo divide-se em cinco seções, incluindo esta introdução. No capítulo a seguir será apresentado o referencial teórico onde o tema será desenvolvido e contextualizado através dos conceitos já definidos sobre o assunto. Na seção três é apresentada a metodologia da pesquisa, bem como a apresentação de sua classificação e métodos empregados. Posteriormente a análise dos resultados é abordada na seção quatro, seguida das considerações finais e lista de referências consultadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Cada vez mais as empresas expandem seus negócios para novos mercados, novos países. Normas contábeis universais fazem com que as empresas consigam divulgar as mesmas informações a todos os seus usuários sem necessidade de fazer ajustes em seus relatórios para atender as normas dos mercados onde atua. Portanto, compreender o universo internacional da contabilidade é vital para aqueles que queiram negociar pelas fronteiras nacionais e internacionais, uma vez que as informações contábeis podem variar de um país para o outro, dependendo dos princípios que regem a contabilidade de cada um (PADOVEZE; BENEDICTO; JERÔNIMO LEITE, 2008).

A contabilidade tem por principal objetivo prover os seus diversos usuários de informações para tomada de decisões, do investidor (usuário externo) aos gestores (usuário interno). Considerando os diversos usuários da informação contábil os externos são os que detêm naturalmente maior distância do ambiente onde as informações que utilizam para analisar, concluir e tomar suas decisões são geradas. Ou seja, o fato de não participar da gestão da empresa, faz com que esse usuário externo dependente de informações de alta qualidade (NASCIMENTO; REGINATO, 2008).

Desta forma, a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro trata do conjunto de conceitos e critérios que devem ser observados na elaboração dos relatórios contábil-financeiros que vão garantir uma informação útil e de qualidade. “Se a Informação contábil é para ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõem a representar.” E além desses elementos supracitados, o CPC ainda ressalta que a utilidade da informação contábil-financeira é melhorada caso seja comparável, verificável, tempestiva e compreensível (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2011, p. 16). Assim, tais características são fundamentais em quaisquer relatórios da informação contábil-financeira, sendo necessárias na representação de todos os elementos patrimoniais, tais como os instrumentos financeiros que são objetos de estudo desta pesquisa e que possuem grande complexidade no processo de mensuração, reconhecimento e divulgação contábil.

2.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Instrumentos Financeiros estão ligados à gestão do risco das empresas que se valem desses recursos como mecanismos de proteção às variações de mercado, de modo que uma instabilidade ou uma crise financeira não venha afetar muito os seus negócios. Para Lopes, Galdi e Lima (2009), uma rápida evolução e desenvolvimento do mercado brasileiro, aliado com a internacionalização das empresas, apontaram um grande aumento na utilização de instrumentos financeiros, sendo alguns muito complexos, tornando-se frequentes no cenário das empresas brasileiras. A utilização desses recursos de forma consciente pelas empresas diminui os riscos de determinadas transações, melhoram os resultados e até sua rentabilidade.

Por outro lado, o uso descuidado desses recursos pode ocasionar prejuízos enormes e até mesmo a falência.

Os instrumentos financeiros mesmo com os riscos e complexidade que envolve sua operação exercem um papel de fundamental importância na economia moderna, dinamizando o fluxo de recursos da economia entre seus poupadores e tomadores (LOPES; GALDI; LIMA 2009), no entanto, há grande complexidade dos instrumentos financeiros, desde a dinâmica das operações financeiras às dificuldades das empresas em compreender a tratativa correta a ser dada à esse fenômeno econômico (MOURAD e PARASKEVOPOULOS, 2010).

Almeida (2014) em consonância com o CPC 39 afirma que Instrumento Financeiro é: “qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou título patrimonial para outra entidade”. Assim, os ativos financeiros podem ser: dinheiro (seja em moeda nacional ou estrangeira), aplicação em certificados de depósitos bancários, recebíveis (como duplicatas a receber e contas a receber), empréstimos concedidos a outras entidades e investimentos em título de dívidas de outras entidades, como debêntures e os passivos financeiros são as contas a pagar, duplicatas a pagar, depósitos recebidos, empréstimos obtidos de outras entidades e títulos de dívidas como debêntures. (LOPES; GALDI; LIMA 2009).

Uma entidade deve agrupar os instrumentos financeiros em classes que sejam pertinentes a natureza da informação a ser divulgada, levando sempre em consideração suas características (MOURAD; PARASKEVOPOULOS, 2010). Tanto as normas internacionais quanto as normas brasileiras de contabilidade fazem menção a necessidade da classificação dos instrumentos financeiros em categorias específicas, onde o principal objetivo da classificação é a informação contábil, pois a classificação é decorrente da intenção da empresa com relação aos instrumentos financeiros (LOPES; GALDI; LIMA, 2009).

De acordo com a orientação técnica emitida pelo CPC, a OCPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação um instrumento financeiro pode ser classificado dentre as quatro categorias, quais sejam: (i) ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

Com a harmonização das normas internacionais de contabilidade o conceito e a aplicação do valor justo (*fair value*) ganha força na contabilidade no Brasil. Ao tratar de valor justo é necessária uma profunda análise de seus conceitos para seu entendimento, visto que os conceitos que abrangem o valor justo ainda gera uma grande dificuldade no seu entendimento até mesmo por países que o utilizam por maior tempo como os Estados Unidos (PETTERSSON *et al*, 2010). Portanto é importante a discussão de alguns conceitos e elementos que permeiam a avaliação ao valor justo.

O termo utilizado para designar o valor justo durante muitas décadas era o “montante que os investidores considerariam um “retorno justo”.” (PADOVEZE; BENEDICTO; JERÔNIMO LEITE, 2012, p. 233). A mensuração ao valor justo é baseada em mercados no caso dos instrumentos financeiros o valor justo é baseado no mercado financeiro em que são negociados e não específico de uma entidade. O objetivo do valor justo é estimar o preço pelo qual um ativo possa ser vendido ou um passivo liquidado ou transferido em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012) ou seja o valor justo busca evidenciar o verdadeiro valor econômico dos fatos, tornando as informações mais relevantes para os usuários da informação contábil.

Em caso de não existir ativo ou passivo idêntico que possa ser utilizada como base de mensuração deve a entidade se valer de outras técnicas de avaliação, por ser o valor justo baseado no valor de mercado deve a entidade nesse caso mensurar o valor justo utilizando as

mesmas premissas utilizadas pelos participantes do mercado para precificar o ativo ou passivo, incluindo premissas sobre risco, resultado, a intenção da entidade em manter um ativo ou liquidar um passivo.

2.2 TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO

Ao mensurar o valor justo as entidades devem utilizar técnicas de avaliação que sejam apropriadas, consistentes e que venham a maximizar os dados observáveis relevantes e minimizar os dados não observáveis. Ao utilizar técnicas de mensuração de avaliação pretende-se estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para a venda de um ativo ou transferência de um passivo entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais do mercado, para isso propõe-se três abordagens para alcançar esse valor: abordagem de mercado, abordagem de custo e a abordagem de receita (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012).

Na abordagem de mercado, a avaliação é feita com base em mercados reais onde o avaliador busca por ativos ou passivos idênticos ou que sejam comparáveis. As técnicas de avaliação pela abordagem de mercado muitas vezes utilizam múltiplos de mercado proveniente de conjuntos de transações comparáveis de ativos ou passivos ou ainda para itens que sejam parecidos. Nesse modelo a entidade precisa considerar os fatores qualitativos e quantitativos que permeiam o ativo ou passivo avaliado a fim de definir um ponto de amplitude que melhor representa o valor justo (MACKENZIE *et al*, 2013). A matriz de preços é outra técnica com abordagem de mercado é uma técnica matemática muito utilizada para avaliar alguns instrumentos financeiros como títulos de dívida ela não se baseia exclusivamente em preços cotados para títulos específicos, mas sim se baseando na relação existente entre títulos com outros títulos cotados de referência (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, 2012).

Para mensurar o valor justo existem diversas técnicas de avaliação que são utilizadas, o CPC 46 define uma hierarquia para mensuração do valor justo. No que tange aos instrumentos financeiros o primeiro nível da hierarquia prevê a mensuração dos instrumentos financeiros cuja cotação de mercado possa ser obtida diretamente no mercado sem necessidade de ajustes, enquanto que o segundo nível trata dos instrumentos financeiros cuja mensuração se baseia em modelos observáveis no mercado, ou seja a mensuração do valor justo desse instrumento financeiro se baseia em um instrumento similar que serve de modelo para estimativa do valor justo. E o terceiro nível que é exigido para os instrumentos financeiros mais complexos, onde exige para sua avaliação não somente dados observáveis de mercados (PULIDO, 2012).

Segundo Pulido (2012), os dois primeiros níveis da hierarquia do valor justo cobrem a maior parte dos instrumentos financeiros, em que o primeiro nível da hierarquia se baseia em valores de mercados sem introduzir subjetividade de quem está avaliando, contando apenas com o julgamento para entender o que seja mercado ativo. O segundo nível de avaliação parte de dados observáveis no mercado, ou seja, ele parte de dados de instrumentos financeiros que servem de modelo para a mensuração do valor justo, se valendo de técnicas como, por exemplo, fluxo de caixa, descontado as taxas de juros futuras e estimativas baseadas em valores de mercado. O terceiro nível da hierarquia utiliza recursos de avaliação muito complexos e sujeitos a grande julgamento por parte de quem constrói o modelo para avaliação, pois se baseiam em dados estatísticos que na maioria das vezes não são observadas em mercado.

Diante dos conceitos explanados por Pulido (2012) observa-se um maior grau de confiança por parte dos métodos de mensuração que compreendem os níveis mais baixos da hierarquia do valor justo (níveis 1 e 2), por levar em consideração os dados coletados a partir

de mercados e com menor grau de subjetividade de quem está avaliando, totalmente contrário ao maior nível (nível três) onde a subjetividade é inerente ao processo de mensuração.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

No trabalho de Morozini *et al.* (2004) onde fazem uma análise comparativa sobre a evidenciação e o tratamento contábil pelas normas nacionais e internacionais, é possível evidenciar que nas normas nacionais foi abordado as perspectivas das instituições financeiras que disciplinam as operações com derivativos e o Banco Central e a CVM que normatizam essas entidades no Brasil. Sobre os aspectos internacionais, foram analisadas as normas emitidas pela FASB e pela IASB.

Se comparado à atualidade, já possuem algumas diferenças, a começar pelos órgãos responsáveis pela elaboração das normas no Brasil, em que o CPC é o principal órgão responsável pelo padrão internacional, o que não acontecia na época em que o trabalho citado foi produzido, devendo existir pequenas diferenças entre as normas e que não deva representar relevância. Em suas considerações finais Morozini *et al.* (2004) relatam uma grande lacuna existente na forma com que era evidenciado os instrumentos financeiros derivativos inclusive a falta de informações, principalmente inerentes ao risco dos instrumentos financeiros derivativos.

Com a harmonização das normas brasileiras aos padrões internacionais os problemas encontrados por Morozini *et al.* (2004) ao menos nas normas foram solucionados. Um dos principais pontos argumentados foi a falta de informações, atualmente exigidas pelo CPC 40, que é justamente a evidenciação. Se a entidade aplicar o que o CPC 40 prevê os usuários das demonstrações financeiras terão informações suficientes sobre os instrumentos financeiros inclusive os riscos que envolvem a operação desses ativos e passivos.

Na prática, pelas conclusões do trabalho elaborado por Mapurunga *et al.* (2011), em um contexto mais atual, a aderência das empresas às normas contábeis deixa a desejar, pois apresentam um baixo índice de evidenciação, em que das empresas pesquisadas, a que melhor o fez evidenciou 19 dos 30 itens que prevê a norma e somente 11 dos 30 itens foram evidenciados por mais de 50% das entidades. Portanto, podemos dizer que até então temos uma norma que apresenta falhas na aderência por parte das empresas. Em consonância com essas observações, ao final desse trabalho será possível concluir se houve alguma evolução.

Lemos, Rodrigues e Ariza (2009), desenvolveram uma pesquisa nas empresas portuguesas também relacionado à evidenciação das informações de instrumentos financeiros derivativos analisando os fatores determinantes do nível de *Disclosure*. Diante das análises dos relatórios feita por Lemos, Rodrigues e Ariza (2009), do total das empresas pesquisadas 57% apresentam informações sobre a utilização de instrumentos financeiros derivativos, e entre os tópicos divulgados por essas empresas percebesse um baixo grau de evidenciação em alguns tópicos, no que se refere, a cobertura de valor justo e valor justo sendo que a cobertura de valor justo somente três empresas fizeram evidenciação o que representa 7,5% e o valor justo quatorze empresas representando 35% o que pode ser considerado muito pouco até mesmo pela grande relevância desse método de mensuração. Ao final do trabalho Lemos, Rodrigues e Ariza (2009) chegam a conclusão de que as empresas portuguesas pesquisadas apresentam um baixo índice de divulgação representando somente 0,27653 dentre as empresas que divulgam as informações e que o fator preponderante para a evidenciação é o tamanho da empresa, quanto maior a empresa maior o grau de evidenciação.

Dantas *et al.* (2013) em seu trabalho analisam o gerenciamento dos resultados pelos bancos brasileiros através do uso de instrumentos financeiros derivativos, e ao final de sua investigação, chegou a conclusão da utilização da discricionariedade (liberdade de escolha) por parte dos bancos para o gerenciamento dos resultados, uma vez que ao avaliar um instrumento

financeiro ao valor justo por meio do resultado, ao final do período dependendo das flutuações de mercado os bancos registrariam um resultado positivo ou negativo proveniente dessa avaliação. Em suas análises, Dantas *et al* (2013) perceberam que a variação da parcela discricionária do valor justo em derivativos tem uma relação inversa em relação a sua própria medida no período anterior, coerente com sua natureza de reversão, ou seja, se em um período a empresa chegou a um valor reconhecido no resultado proveniente da mensuração ao valor justo no período seguinte o valor de reversão gerado por mensuração ao valor justo possuem valores parecidos. E ainda inversamente proporcional com o lucro líquido se desconsiderado a parcela discricionária dessa forma comprovando a tese de que os bancos utilizam desses mecanismos para gerenciar seus resultados.

Murcia e Santos (2009) em seu trabalho buscam analisar os impactos provocados pelas resoluções da CVM 566/08 e 475/08 no *disclosure* de informações de operações com instrumentos financeiros derivativos das 100 maiores empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo, os autores comparando os anos de 2007 antes das deliberações da CVM e 2008 ano em que a resolução entrou em vigor. Os resultados dessa pesquisa mostram uma evolução na evidenciação dos instrumentos financeiros derivativos no ano de 2007 para políticas de utilização de derivativos e Objetivos e estratégias de gerenciamento de risco 97,22% e 91,67% das empresas respectivamente evidenciaram esses dois tópicos e no ano de 2008 100% das empresas evidenciaram os tópicos mencionados. O maior avanço foi no tópico dos critérios de avaliação e mensuração do valor justo onde apenas 8,33% das empresas evidenciaram em 2008 ante 46,97% das empresas em 2008 demonstrando uma clara melhoria na evidenciação das informações.

Moreira (2010) em seu artigo procura analisar os impactos na qualidade do método do justo valor provocados a partir da aplicação das IFRS o mesmo concluiu que os receios quanto às consequências negativas pela aplicação da IFRS não têm razão de existir e ainda ressalta a possibilidades de melhoria. Pelos trabalhos analisados, acredito em uma significativa melhoria nas normas que tratam do valor justo, trazendo mais informações aos aplicadores das normas e agregando benefícios aos relatórios contábil-financeiros.

Sayed e Salotti (2014) analisam a utilização do valor justo como base única de mensuração para ativos e passivos financeiros dos bancos de três grandes bolsas, a saber: a BM&FBOVESPA a LSE e a Euronext. Depois dessa análise, concluíram que a utilização da mensuração ao valor justo aproxima o valor contábil do patrimônio do seu par do mercado, porém sem torná-los significativamente próximos, uma vez que os patrimônios líquidos contábeis e aqueles ajustados pelo valor justo, para as amostras da pesquisa são estatisticamente iguais. Além disso, concluíram também que os valores de mercado das instituições financeiras analisadas são estatisticamente diferentes de seus patrimônios apurados, segundo as IFRS. Citam ainda algumas razões para existência das diferenças, como o fato de as normas contábeis em IFRS não capturarem ativos relevantes da entidade, cujo mercado reconhece, tais como: marcas, pessoal qualificado, sistemas mais eficientes, vantagens competitivas, entre outras.

Mendes e Freire (2014) investigam se a Governança Corporativa provoca algum efeito inibidor a prática de gerenciamento de resultado no processo de mensuração a valor justo nos Bancos Comerciais. Em suas conclusões Mendes e Freire a exemplo dos demais autores citados nesse tópico percebeu baixo o índice de evidenciação do Valor Justo mesmo os mercados mais desenvolvidos como Europa e América do Norte. Tais evidências contrariam as normas contábeis que obriga a evidenciação do valor justo de instrumentos financeiros (IFRS 7). O resultado da pesquisa demonstra que a Governança Corporativa exerce uma importante influência na escolha dos critérios de avaliação dos ativos a valor justo demonstrando que quanto mais eficiente são as ações de fiscalização da Governança Corporativa maior o índice de instrumentos financeiros avaliados pelo nível 1 da hierarquia de valor justo. Dentre as áreas

analisadas a América Central é onde pode ocorrer maior índice de gerenciamento de resultado por parte dos bancos e na Europa é onde essa prática menos ocorre.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como descritiva, tendo em vista sua definição que se trata de “descrever, narrar, classificar características de uma situação e estabelece conexões entre a base teórico-conceitual existente ou de outros trabalhos já realizados sobre o assunto” (CHAROUX, 2006). Nesta pesquisa, é necessária a análise descritiva por meio da avaliação nível de divulgação contábil da mensuração de instrumentos financeiros em empresas do segmento Novo Mercado da BM&FBovespa, no sentido de avaliar se os métodos de mensuração e evidenciação, dos Instrumentos Financeiros utilizado pelas empresas estão de acordo com os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Nessa pesquisa é utilizada a abordagem qualitativa, uma vez que não foram abordados instrumentos estatísticos para responder o problema de pesquisa.

Os procedimentos utilizados são focados principalmente na pesquisa documental, cuja “coleta de dados é realizada em documentos oficiais, históricos, cartas pessoais e etc.” (MARION, TRALDI e REINALDO, 2011, P. 34). A análise documental terá como propósito verificar nos relatórios financeiros anuais os critérios de mensuração e evidenciação dos Instrumentos Financeiros das empresas analisadas no estudo. Serão consultados os balanços patrimoniais consolidados findos em 31.12.2014 e as notas explicativas, a fim de verificar a evidenciação de instrumentos financeiros e se os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Foram selecionadas 60 empresas dentre as 133 que atualmente têm papéis negociados na BM&FBOVESPA classificadas no segmento do Novo Mercado, que representa o melhor nível de práticas de governança corporativa.

Através do CPC 40 foram elencados os critérios para evidenciação nas demonstrações contábeis dos instrumentos financeiros, que serviu de *checklist*, para garantir que todos os critérios fossem avaliados. Além do CPC 40, o *checklist* utilizado foi baseado também no trabalho de Mapurunga *et al.* (2011). Desse modo, foi pontuado ‘1’ quando a empresa atendeu os critérios elencados pelo CPC 40 e ‘0’ quando não atendeu a esses mesmos requisitos.

Por fim, para avaliar se as informações contidas nas notas explicativas são suficientes para entendimento dos usuários das demonstrações contábeis, foi aplicado um questionário sobre a qualidade das informações evidenciadas sobre os instrumentos financeiros, em observância das características qualitativas para se ter uma informação contábil-financeira útil, adaptado ao instrumento de coleta de dados utilizado no trabalho de Magalhães (2013), o qual abordou as informações ambientais no setor público. No instrumento de coleta de dados, cada item foi avaliado pelos respondentes utilizando a seguinte escala: Muito Insatisfeito - 1, Insatisfeito - 2, Satisfeito - 3 e Muito Satisfeito 4. Foram extraídas as informações sobre instrumentos financeiros das notas explicativas de uma empresa, escolhida de forma aleatória entre as 60 empresas que foram submetidas a análise pelo *checklist* e encaminhadas a 33 profissionais da área de contabilidade e auditoria para verificar se as informações publicadas são suficientes para entendimento dos usuários externos à instituição, cujas demonstrações são avaliadas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Antes de analisar os resultados referentes à evidenciação contábil de instrumentos financeiros, inicialmente serão detalhadas as características da amostra de 60 empresas escolhidas aleatoriamente do segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Quanto ao setor de atuação, a maioria das empresas são do setor de construção e transporte (15), sendo 11 do

setor de consumo cíclico, 10 de consumo não cíclico, 11 do setor financeiro e outros, 2 de materiais básicos, 3 de tecnologia da informação, 4 de utilidade pública e 4 de bens industriais. A Tabela 1 apresenta os resultados da análise do nível de *Disclosure* alcançado pelas empresas em suas demonstrações financeiras por item do *checklist* extraído do CPC 40.

Tabela 1 - Disclosure de Informações sobre instrumentos financeiros

Item Analisado	Freq	%
A1 - Classes de instrumentos financeiros e níveis de divulgação	60	100,0%
A2 - Significância de instrumentos financeiros para a posição financeira e desempenho	60	100,0%
A3 - Natureza e extensão dos riscos oriundos de instrumentos financeiros	54	90,0%
B1 - Os critérios utilizados para classificação dos instrumentos financeiros	57	95,0%
B2 - Os critérios utilizados pela empresa para mensuração dos instrumentos financeiros	56	93,3%
B3 - A natureza dos instrumentos financeiros	58	96,7%
C1 - Exposição ao risco e como ele surge	56	93,3%
C2 - Objetivos e estratégias para gerenciar os riscos	58	96,7%
C3 - Métodos utilizados para mensuração dos riscos	8	13,3%
D1 - Risco de crédito	25	41,7%
D2 - Risco de mercado - análise de sensibilidade	58	96,7%
D3 - Risco de taxa de juros	47	78,3%
D4 - Risco de câmbio	44	73,3%
D5 - Risco de liquidez	51	85,0%
D6 - Outros riscos de preço	15	25,0%
E1 - Hierarquia de valor justo	39	65,0%
E2 - Os critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas significativas aplicadas na apuração do valor justo	28	46,7%
E3 - Montante de ganhos e perdas totais para o período por item	8	13,3%
Total Geral		72,4%

Fonte: Resultados da pesquisa (2015)

Diante do exposto na Tabela 1, é possível observar um grau razoável de evidenciação pelas empresas atingindo em média 72,4% de atendimento aos dispositivos do CPC 40, considerando os itens avaliados por esse trabalho. Dos 18 itens avaliados, apenas dois obtiveram alcance total das empresas (item A1 e A2), os quais se referem a Classes de instrumentos financeiros e níveis de divulgação e Significância de instrumentos financeiros para a posição financeira e desempenho. Os itens de maior divulgação tratam da evidenciação mínima a ser dada aos instrumentos financeiros, onde a divulgação do primeiro item deve permitir aos usuários fazer a conciliação dos valores nas notas explicativas com os valores apresentados no balanço. Para o item A1 as empresas divulgam nas notas explicativas de cada item sintético do balanço os valores analíticos permitindo que os usuários conheçam a importância daquele instrumento financeiro para a empresa que é o item A2 analisado. Na Figura 1 é possível verificar um modelo de evidenciação de instrumentos financeiros, apresentado pela Brasil Brokers Participações S/A:

Instrumentos Financeiros	Mensuração	Controladora		Consolidado	
		Valor Contábil Dez/14	Valor Contábil Dez/13	Valor Contábil Dez/14	Valor Contábil Dez/13
Ativos financeiros					
<i>Empréstimos e recebíveis</i>					
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	13.027	10.564	36.497	26.490
Contas a receber	Custo amortizado	-	-	79.426	100.867
Empréstimos e outros créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	17.569	28.159	-	-
Contas a receber – aquisição de empresas	Custo amortizado	8.172	-	8.172	-
<i>Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado</i>					
Títulos e valores mobiliários	Valor justo	55.940	226.160	93.029	258.053
Operações com Opções	Valor justo	7.186	22.401	7.186	22.401
Total ativo financeiro		101.894	287.284	224.310	407.810
Passivos financeiros					
<i>Outros passivos financeiros</i>					
Fornecedores	Custo amortizado	486	543	5.507	6.603
Contas a pagar - aquisição de empresas	Custo amortizado	9.539	13.946	13.702	13.946
Outros contas a pagar	Custo amortizado	312	255	9.439	11.483
<i>Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado</i>					
Operações com Opções	Valor justo	11.254	22.735	11.254	22.735
Total passivo financeiro		21.591	37.480	39.902	54.767

Figura 1 - Divulgação por classes de instrumentos financeiros

Fonte: Brasil Brokers Participações S.A (2014)

Na Figura 1 não estão apresentados os instrumentos financeiros derivativos, devido se tratarem de um tipo mais específico de instrumento financeiro que em sua maioria as empresas utilizam como mecanismos de proteção minimizando os riscos. O CPC 40 não faz exigência de separar os instrumentos financeiros derivativos na evidenciação a não ser que se trate de *Hedge Accounting* que possuem alguns itens de divulgação obrigatória específico desses instrumentos financeiros.

Comparando com os resultados divulgados no trabalho de Mapurunga et al. (2011), de percebe-se uma evolução no nível de evidenciação por parte das empresas, o que poderia ser explicado pelo tempo decorrido entre os dois trabalhos. que existe entre os dois trabalhos. Os autores observaram que das empresas analisadas somente 20,0% evidenciaram de forma adequada as os instrumentos financeiros agrupados em classes, embora os autores tenham focado a pesquisa apenas em instrumentos financeiros derivativos.

O terceiro item analisado (A3) obteve 90% de evidenciação entre as 60 empresas analisadas, onde 54 divulgaram a natureza e a extensão dos riscos oriundos dos instrumentos financeiros, sendo que ao deixar de divulgar esse item a empresa pode ocultar informações relevantes para a tomada de decisão e afetar o valor preditivo da informação uma vez que o usuário poderá fazer previsões sem considerar os riscos aos qual a utilização dos instrumentos financeiros está exposta. Para o item A3 as empresas devem divulgar informações que possibilitem aos usuários de suas demonstrações contábeis avaliarem a extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros aos qual a empresa está exposta na data das demonstrações contábeis.

Os itens B1, B2 e B3 analisados tratam das políticas contábeis utilizadas pelas empresas para classificação, mensuração e a natureza dos instrumentos financeiros respectivamente. A divulgação desses três itens é de grande importância para análise das demonstrações contábeis, pois as políticas contábeis refletem as premissas utilizadas pelas empresas garantindo ao usuário a verificabilidade da informação contábil-financeira e que as mesmas foram elaboradas livres de erros. Para o item B1 as empresas se espelham muito bem no que é proposto pelo CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em um primeiro momento abordam como estão classificados os instrumentos financeiros que a entidade possui

e em seguida explica os critérios que foram utilizados para tal classificação para cada categoria que a empresa possui um instrumento financeiro classificado.

Já o item, B2 as empresas reconhecem os instrumentos financeiros pelo seu valor justo e sua mensuração subsequente varia de acordo com o grupo de ativos ou passivos financeiros em que foram classificados por isso é de extrema importância que as empresas divulguem as informações que levaram a classificação dos instrumentos financeiros em determinada categoria. Os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo por meio do resultado ou pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Quanto ao item B1, 95% das empresas analisadas fizeram a divulgação das políticas contábeis utilizadas para a classificação dos instrumentos financeiros e o item B2 93,3% das empresas divulgaram os critérios de mensuração e para o item B3 a Natureza dos instrumentos financeiros.

Ao operar com instrumentos financeiros as empresas estão sujeitas a certos riscos. Esses riscos são tratados em itens específicos pelo CPC 40 onde há uma exigência de divulgação de informações qualitativas e quantitativas. Com base nos itens C1, C2 e C3 foram analisadas as informações qualitativas divulgadas nas notas explicativas pelas empresas. Para os itens C1 e C2 foi observado um expressivo grau de evidência em que 93,3% e 96,7% das empresas evidenciaram de forma correta representando 56 e 58 empresas das 60 analisadas respectivamente.

O item C3 foi evidenciado por apenas 8 empresas das 60 analisadas representando 13,3%. Para o item C3 as empresas devem evidenciar os métodos utilizados na mensuração dos riscos oriundos dos instrumentos financeiros. Quando a empresa conhece os riscos que estão expostos ela consegue determinar com maior facilidade estratégias para minimizar possíveis impactos futuros em seus resultados. A não divulgação desse item pelas empresas deixa os usuários desprovidos das premissas utilizadas na mensuração dos riscos provenientes da operação com instrumentos financeiros, prejudicando dessa forma a qualidade da informação divulgada uma vez que não permite ao usuário a verificabilidade da informação.

Para cada risco que a empresa está exposta ela deve divulgar informações qualitativas e quantitativas de modo a deixar evidente a exposição máxima a esses riscos. Das informações quantitativas analisadas nas notas explicativas das empresas o item D6 outros riscos de preço foi a que obteve menor evidência, somente 25,0% das empresas fizeram essa divulgação, 15 das 60 empresas analisadas. Enquanto que o item D2 análise de sensibilidade obteve maior grau de evidência onde 96,7% das empresas estavam de acordo com o exigido pelo CPC 40. Entre os itens de divulgação qualitativa esse é um dos mais importantes por simular alterações nos cenários aos qual a empresa está exposta para cada tipo de risco, permitindo ao usuário perceber como ficará a posição patrimonial para o instrumento financeiro analisado caso ocorra variações no cenário econômico.

Para o item D1 que trata dos riscos de crédito, 41,7% das empresas evidenciaram de forma adequada ou 25 empresas das 60 analisadas. Na maioria dos casos em que não foram evidenciadas adequadamente informações quantitativas de risco as empresas divulgaram somente informações qualitativas não cumprindo dessa forma com o exigido pelo CPC 40. Muito comum entre as empresas que captam recursos em moeda estrangeira o risco de câmbio é originado através de flutuações nas cotações das moedas em que as captações foram feitas. Das 60 empresas analisadas 44 ou 73,3% evidenciaram de forma adequada informações quantitativas sobre o risco de câmbio. Para esse item as empresas que informaram não possuir instrumentos financeiros em moeda estrangeira foi considerado que a evidência foi feita, pois a empresa não teria informações quantitativas para divulgação. O Risco de liquidez foi evidenciado de forma adequada por 85,0% das empresas, 51 das 60 empresas analisadas. Para o risco de liquidez as empresas devem divulgar informações sobre os vencimentos dos

instrumentos financeiros permitindo que os usuários visualizem a capacidade das empresas de honrar com os seus compromissos. Abaixo modelo de divulgação extraído das notas explicativas da empresa Hypermarcas SA:

	Consolidado – 2014				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total geral
Debêntures	1.500.058	446.853	1.310.057	-	3.256.968
Empréstimos e financiamentos	157.836	140.956	1.200.210	1.301.409	2.800.411
Títulos a pagar	36.136	9.267	-	-	45.403
Fornecedores	-	706.642	-	-	706.642
Contas a pagar	289.899	9.068	-	-	298.967
Instrumentos financeiros derivativos	(47.805)	38.784	(238.189)	-	(247.210)
	<u>1.936.124</u>	<u>1.351.570</u>	<u>2.272.078</u>	<u>1.301.409</u>	<u>6.861.181</u>

Figura 2 - Evidenciação Risco de Liquidez

Fonte: Hypermarcas S.A (2014)

Os últimos 3 itens do *checklist* são destinados exclusivamente sobre o valor justo dos instrumentos financeiros com uma evidenciação não muito satisfatória apenas o item E1 – Hierarquia de valor justo teve uma evidenciação superior a 50,0% em que apenas 39 empresas das 60 analisadas fizeram uma evidenciação adequada, representando 65,0%. Para o item E1 o CPC 40 exige apenas a divulgação dos montantes de instrumentos financeiros por nível da hierarquia de valor justo. A maioria das empresas que não está com as demonstrações financeiras de acordo com o item E1 não divulgou os montantes de instrumentos financeiros por nível da hierarquia, divulgou somente informações qualitativas sobre a hierarquia do valor justo. Ao separa os instrumentos financeiros pela hierarquia do valor justo o usuário da informação consegue distinguir quais instrumentos financeiros foram mensurados com maior grau de observância em dados do mercado, e quais tiveram maior grau de subjetividade por parte da empresa na hora de fazer a mensuração.

O item E2 – Os critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas significativas aplicadas na apuração do valor justo obtiveram 46,7% de evidenciação, ou seja, 46 das 60 empresas submetidas ao *checklist* evidenciaram de forma correta esse item. A divulgação desse item é de suma importância para que o usuário possa compreender como a empresa identificou o valor justo dos instrumentos financeiros. Em sua maioria as empresas tratam das premissas utilizadas de forma muito subjetiva sempre abordando que o valor justo se baseia em dados observáveis no mercado e que o valor justo é obtido através dos fluxos de caixa futuro trazidos a valor presente e para os instrumentos financeiros cujo valor justo é calculado com base em dados não observáveis as empresas abordam a utilização de métodos de precificação muitas vezes sem informar qual o modelo foi utilizado. No Quadro 1 apresentam-se as principais premissas utilizadas na apuração do valor justo, conforme divulgado pelas empresas.

Principais premissas utilizadas na apuração do valor justo
Preços atuais de compra (Mercado Ativo)
Análise de fluxo de caixa descontados
Modelos de precificação de opções
Comparação com instrumento financeiro semelhante para os quais exista mercado com preços observáveis
Modelos de crédito
Método da taxa de juros efetiva

Quadro 1 - Premissas Utilizadas Na Apuração Do Valor Justo

Fonte: Resultados da pesquisa (2015)

O item E3 foi um dos dois itens que foi observado pior evidenciação pelas empresas obtendo 13,3% de *disclosure* representando apenas 8 empresas das 60 analisadas. Para o item E3 o CPC 40 exige divulgação dos ganhos e perdas provenientes da apuração do valor justo agrupados por item. O objetivo de divulgação desse item é demonstrar ao usuário da informação contábil as flutuações nos instrumentos financeiros provenientes de alterações em seus valores justos, através dessas variações que será demonstrado os efeitos da mensuração do valor justo feita pelas empresas. As variações do valor justo são reconhecidas diretamente no resultado, portanto uma mensuração incorreta vai impactar diretamente nos resultados alcançado pela entidade.

4.1 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A segunda etapa da pesquisa, com base na aplicação de questionários a 33 profissionais da área de contabilidade e auditoria, trata-se da análise da qualidade da evidenciação contábil de instrumentos financeiros na ótica desses profissionais. A Tabela 2 apresenta a percepção dos respondentes quanto à qualidade das informações contábeis.

Tabela 2 – Qualidade das informações

Item	Média	% Satisfação
Q.01 - As informações são suficientes para compreender a importância dos instrumentos financeiros para a entidade.	3,3	82,6%
Q.02 - As informações são suficientes para auxiliar a tomada de decisões.	3,0	74,2%
Q.03 - As informações possuem valor preditivo.	2,8	71,2%
Q.04 - A Divulgação distorcida dessas informações causa impacto nas análises e ou tomada de decisões.	3,5	87,1%
Q.05 - As informações divulgadas são completas.	2,9	73,5%
Q.06 - As informações divulgadas são neutras.	2,8	70,5%
Q.07 - As informações são livres de erro.	2,5	61,4%
Q.08 - As informações permitem ao usuário identificar e compreender as similaridades e diferenças entre os itens analisados.	3,1	78,0%
Q.09 - As políticas contábeis são consistentes.	3,1	77,3%
Q.10 - As informações divulgadas permitem a Verificabilidade da informação.	3,1	78,0%
Q.11 - As informações são divulgadas em tempo hábil para poder influenciar a tomada de decisões.	2,8	70,5%
Q.12 - As informações são apresentadas de forma compreensível.	3,2	78,8%
Total Geral	3,0	75,3%

Fonte: Resultados da Pesquisa (2015)

Na análise dos resultados obtidos pela coleta de dados do *checklist* foi observado um bom índice de evidenciação por parte das empresas. Nos resultados apresentados na Tabela 3 fica evidenciado que os usuários da informação estão satisfeitos com as informações divulgadas. As quatro primeiras questões (Q.01 a Q.04) do questionário abordam a relevância das informações que foram divulgadas pela empresa levando em consideração a compreensibilidade, a importância da informação para tomada de decisão e o valor preditivo. Para esses itens as médias das notas observadas pela Tabela 3 são para a questão Q.01 3,3, Q.02 3,0, Q.03 2,8 e Q.04 3,5 respectivamente sendo que a questão (Q.04 - A Divulgação

distorcida dessas informações causa impacto nas análises e ou tomada de decisões) obteve maior índice de satisfação.

As questões Q.05 a Q.07 abordam a representação fidedigna levando os respondentes do questionário a uma análise das informações divulgadas serem completas, neutras e livres de erro. Para garantir que as demonstrações sejam fidedignas a empresa deve divulgar os critérios e premissas utilizadas na preparação de suas demonstrações, as políticas contábeis utilizadas, dessa forma caso o usuário as refaça ele chegará a um valor próximo confirmando a veracidade da informação produzida. Para essas três questões a satisfação apurada é menor que a média geral (3,0), embora a diferença seja quase irrelevante. O fato de essas três questões alcançarem uma menor satisfação demonstra certa insegurança por parte dos respondentes com relação às informações divulgadas pelas empresas.

As questões Q.08 e Q.09 leva o respondente a analisar a comparabilidade da informação divulgada pela empresa. A divulgação de informações de mais de um período e a adoção de políticas contábeis consistentes conferem as informações contábeis a comparabilidade. Para essas duas questões foram observadas uma satisfação idêntica com 3,1. A comparabilidade permite ao usuário conhecer a evolução patrimonial da entidade ao longo do tempo.

As três últimas questões abordadas pelo questionário tratam da verificabilidade, da tempestividade e da compreensibilidade da informação divulgada. Chamadas de características de melhoria juntamente com as questões abordadas anteriores essas três questões conferem maior qualidade a informação divulgada. Uma informação tem que ser divulgada em tempo hábil para poder influenciar na tomada de decisão. Ao analisar a questão Q.10 foi possível observar que os usuários de forma geral se mostraram satisfeitos com as informações divulgadas no que diz respeito a verificabilidade da informação. Porém a análise da empresa cujas informações constavam no questionário pelo *checklist* observou que a empresa deixou de evidenciar informações importantes para verificabilidade da informação, como os critérios de classificação dos instrumentos financeiros bem como sua natureza, os critérios utilizados para mensuração e os critérios utilizados para mensuração e aplicação do valor justo.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa teve por objetivo avaliar se os métodos de mensuração e evidenciação dos Instrumentos Financeiros utilizado pelas empresas listadas na BM&FBovespa estão de acordo com os documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Para o cálculo da evidenciação foi construída a partir do CPC 40 uma métrica de avaliação que serviu para análise das 60 empresas.

Com base nos resultados alcançados pela pesquisa é possível observar uma razoável evidenciação por parte das empresas, em que foi alcançado um *disclosure* médio de 72,4%. Nenhuma empresa evidenciou 100% dos itens analisados.

Em detrimento dos objetivos específicos abordados algumas empresas ainda têm muito que adequar em suas DFP, pois deixaram de evidenciar informações que são de suma importância para os usuários como: as premissas básicas que garantem a qualidade da informação contábil nos moldes exigidos pelo CPC 40.

Ainda que seja um tema relativamente novo para a contabilidade brasileira dentre os itens evidenciados os que tratam do valor justo são os que necessitam de maior atenção uma vez que as empresas divulgam poucas informações sobre as premissas utilizadas ou se limitam a repetir o que está na norma, não procurando explicar de uma forma mais clara para os usuários da informação. No que concerne ao valor justo de instrumentos financeiros, muitas empresas deixaram de evidenciar as premissas e critérios que utilizaram na apuração do valor justo sendo este um item de grande relevância para os usuários. As principais premissas

utilizadas para mensuração dos instrumentos financeiros se baseiam primeiramente na classe na qual o instrumento financeiro foi classificado, quando da determinação da mensuração pelo valor justo as empresas se baseiam em dados do mercado seguindo a hierarquia do valor justo.

Com base na análise dos dados obtidos pela aplicação do questionário é possível observar que as informações divulgadas pelas empresas são suficientes para atender os usuários da informação que em média dizem satisfeitos, ainda que as empresas tenham apresentado falhas na evidenciação, deixando de divulgar informações importantes (critérios e premissas para classificação dos instrumentos financeiros, critérios e premissas utilizadas na mensuração do valor justo entre outras), o que permite levantar dúvida quanto ao conhecimento das normas pelos usuários.

Ao analisar as DFP's das empresas ficou evidenciado a necessidade de novas pesquisas que venham abranger novas formas de análises, como: análises históricas em que seja possível conhecer a evolução da evidenciação dos instrumentos financeiros ao longo do tempo, como por exemplo, desde o início da adoção das referidas normas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária superior em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014. 212 p.

BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A., 2014. Disponível em: <http://ri.brasilbrokers.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=12140> acesso em: 03 nov. 2015.

CHAROUX, O. M. G. **Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento**. 3ª ed. São Paulo: DVS Editora, 2006.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica**, 2011. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em: 31 ago 2015.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação**, 2012. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/418_CPC_40_R1_rev%2004.pdf. Acesso em: 31 ago 2015.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 46 – Mensuração do Valor Justo**, 2012. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2006.pdf. Acesso em: 09 set 2015.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **OCPC 03 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação**, 2009. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/135_OCPC_03.pdf. Acesso em: 31 ago 2015.

DANTAS, José Alves et al. Discrecionabilidade na mensuração de derivativos como mecanismo de gerenciamento de resultados em bancos. **Revista Brasileira de Finanças**, v.11, n 1, p. 17-48, 2013.

HYPERMARCAS S.A., 2014. Disponível em: <<http://hypermarcas.riweb.com.br/list.aspx?idCanal=/GSn6O9WLjMHVBU54QS nDw==>>> Acesso em: 03 nov 2015.

- IUDÍCIBUS, Sérgio de e MARTINS, Eliseu. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. spe, p. 09-18, 2007.
- LEMOS, Kátia Matos; RODRIGUES, Lúcia Lima; ARIZA, Lázaro Rodríguez. Determinantes do nível de divulgação de informação sobre instrumentos derivados. Evidência empírica no mercado de capitais português. **Tékhné-Revista de Estudos Politécnicos**, n. 12, p. 145-175, 2009.
- LOPES, Alexsandro Broedel; GALDI, Fernando Caio; LIMA, Iran Siqueira. **Manual de contabilidade e tributação de instrumentos financeiros e derivativos: (IAS 39, IAS 32, IFRS 7, CPC 14, Minutas do CPC 38, 39 e 40, Normas da CVM, do Bacen e da Receita Federal do Brasil)**. São Paulo: Atlas, 2009. 295 p.
- MACKENZIE, Bruce et al. **IFRS 2012: interpretação e aplicação**. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1097 p.
- MAGALHÃES, Renata Luciana dos Reis. **Qualidade da evidenciação contábil de informações ambientais decorrentes dos serviços de gestão dos resíduos sólidos urbanos prestados pelas capitais brasileiras**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria. 182f. 2013.
- MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha; PONTE, Vera Maria Rodrigues; COELHO, Antônio Carlos Dias e MENESES, Anelise Florencio de. Determinantes do nível de disclosure de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 57, p. 263-278, 2011.
- MARION, José Carlos; DIAS, Reinaldo; TRALDI, Maria Cristina. **Monografia para os cursos de administração, contabilidade e economia**. São Paulo: Atlas, 2002. 135 p.
- MARQUES, Tatiane Oliveira; SHULTZ, Charles Albino; DANDOLINI, Gertrudes Aparecida; SOUZA, João Artur de e PETRI, Sergio Murilo. Valor justo aplicado nos instrumentos financeiros: um estudo nas pesquisas nacionais e internacionais. **Revista Contabilidade e Controladoria-RC&C**, v. 4, n. 2, p. 110-127, 2012.
- MENDES, Carlos Jorge Fontáinhas; FREIRE, Fátima de Souza. A Governança corporativa e manipulação de informação contábil: mensuração a valor justo nos bancos comerciais. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 23, p. 53-76, 2014.
- MOREIRA, José António. Irá o Método do Justo Valor reduzir a qualidade da informação financeira? Inferências a partir da aplicação das IFRS. **Revista dos Técnicos Oficiais de Contas**, n. 119, 2010.
- MOROZINI, João Francisco et al. Um estudo comparativo das normas nacionais e internacionais sobre derivativos. **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCCe)-ISSN 2177-4153**, v. 2, n. 1, p. 27-45, 2004.
- MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS: normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros IAS 32, IAS 39 e IFRS 7**. São Paulo: Atlas, 2010. 214 p.
- MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Regulação contábil e a divulgação de informações de operações com instrumentos financeiros derivativos: análise do impacto da CVM nº 566/08 e da CVM nº 475/08 no disclosure das companhias abertas no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 6, p. 3-21, 2009.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane: Divulgação da informação contábil, Governança Corporativa e Controle Organizacional: Uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 3, p. 25-47, 2008.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Manual de contabilidade internacional IFRS - US Gaap - BR Gaap**: teoria e prática. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012. 586 p.

PULIDO, Pedro Jorge Figueiredo. Instrumentos Financeiros Contabilizados de acordo com a IFRS 9 e principais questões de auditoria. **Revista dos Revisores Oficiais de Conta**, n. 56, 2012. Disponível em: <<http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/56/Auditoria.pdf>> Acesso em 08/09/2015.

SAYED, Samir; SALOTTI, Bruno Meirelles. O Uso do Valor Justo e suas Relações com os Valores de Mercado das Instituições Financeiras. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 25, n. 3, p. 15-37, 2014.